



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



LEI Nº 06/2014

“Dispõe sobre denominação de logradouro Público Municipal”.

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, usando atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **“Rua Professora Persides Pires do Amaral”**, a atual rua 02 do Loteamento Jardim Adonai, em nosso Município.

Artigo 2º - A divisão topográfica, desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao seu devido emplacamento e demais providências.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Porangaba, 10 de junho de 2014.


JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO
Prefeito Municipal de Porangaba

Afixada no saguão deste Paço Municipal e registrada em livro próprio em 10/06/2014.


JULIO SANCHES JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoal